



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 21/2018

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Fortaleza, 6 de abril de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos, enviados em 5/4/2018, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 5/2018, informamos o que se segue, conforme Memorando nº 15/2018-SGP da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE:

Questionamento enviado dia 5 de abril de 2018

Pergunta: “Verifiquei a CCT 2018 de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra – CE e não encontrei cargos com a discriminação abaixo: - Operador de Triagem; - Operador de Atendimento; - Coordenador de Atendimento. Solicito a gentileza de informarem o valor do salário ou cargo que conste na Convenção e corresponda aos cargos citados no Edital do Pregão 05/2018”.

Resposta: A CCT utilizada é apenas como base para previsão dos salários, tanto que a remuneração é complementada com gratificação, que varia de acordo com o perfil técnico exigido para o desempenho das atividades.

Atenciosamente,

Francisco Sirédson Tavares Ramos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 05/2018.